



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER LEGISLATIVO
CANDEAL – BA**

segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano VII ♦ Edição Ordinária nº. 0429

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Aginaldo Santana de Carvalho

**Câmara Municipal
de Candéa**

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL – Convocação de Audiência Pública.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

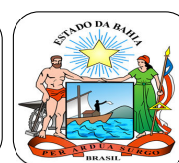


CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA Nº 15653533000140
DN: cn=BA, st=BA, ou=CONCEAL DO COLE, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS e CNP=33000140, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA Nº 15653533000140
Assinado eletronicamente pelo Município de Candéa/BA
Data: 2018.09.24 18:16:57 -0300



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candeal - Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Candeal - BA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - CONVOCA, para os fins do disposto no Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade fiscal), e demais dispositivos legais, **TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, Servidores públicos e demais interessados, a realizar-se no dia 27 de Setembro de 2018, quinta-feira, às 09h00min, na sede do Legislativo Municipal de Candeal – BA. Ocasão em que efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre do Exercício de 2018. Atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na comissão consoante § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Este edital entra em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Candeal, 24 de Setembro de 2018.

José Luiz Cordeiro de Brito
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.